



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RELATÓRIO Nº 2 / 2023 - CCHSA - CAI (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bananeiras-PB, 20 de Novembro de 2023

Tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 06/2022 do CONSUNI, procedeu-se a avaliação das discentes concluintes **EDÂNGERLY DA SILVA ARAÚJO**, matrícula **20180123579** e **RAISSA DA ROCHA COSTA**, matrícula **20180123158**, aptas à concessão do prêmio "Láurea Acadêmica Destaque da Graduação". Considerando-se os critérios para a concessão do prêmio presentes no art. 2º da referida resolução, as discentes supracitadas são indicadas por essa comissão.

Dessa forma, encaminhamos o processo à PRG, para análise e deliberações.

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 11:18)*

LAESIO PEREIRA MARTINS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 6335995

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 11:13)*

SHEILA RAQUEL LEITE DA SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 3365922

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 11:14)*

SOLANGE DE SOUSA  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
Matrícula: 1353994

Processo Associado: 23074.114805/2023-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, documento(especie): RELATÓRIO, data de emissão: 20/11/2023 e o código de verificação: **e69a1afcfc**